



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VN DE MILFONTES

ATA Nº 2/2013

Data da reunião extraordinária: 17-12-2013

Início da reunião: 21 h

Fim da reunião: 23, 10 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Membros:

SUSANA FERREIRA DA SILVA

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

EUFÉMIA JOSÉ PARREIRAPEREIRA COSTA

FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA

JOSÉ GABRIEL RODRIGUES OPAASHCHUK LOURENÇO

MANUEL TOMÁSIA DOMINGOS

MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO DOIS

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Assuntos de interesse para a freguesia.

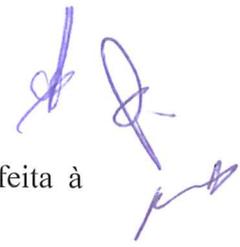
ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado, as seguintes presenças: - Mário Alberto Feliciano Inácio, Susana Ferreira da Silva, António Miguel Banza Gomes Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Eufémia José Parreira Pereira Costa, Francisco António Caetano Lampreia, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, Manuel Tomásia Domingos e Maria José Martins Guerreiro Chaves.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia dizendo que esta reunião extraordinária foi marcada a pedido do executivo da Junta a fim de serem tratados assuntos de interesse para a freguesia.

Disse ainda que antes de entrar no “Período da Ordem do Dia” tinha um assunto para ser solucionado e que tinha a ver com o deputado Sr. José Gabriel Lourenço. Este ainda não tinha assinado a ata da tomada de posse da Assembleia de Freguesia, questionando o mesmo se tem alguma razão especial por ainda não o ter feito.

Interveio o deputado Sr. José Gabriel Lourenço dizendo que, tinha ficado com a ideia que a instalação da Junta havia sido consumada e que havia uma ata da instalação da Assembleia. Havendo assim dois documentos distintos um a instalação da Assembleia, outro a ata do ato eleitoral. O que lhe tinha sido apresentado foi uma ata única à qual foi acrescentada uma adenda e em que assinam todos os eleitos, sem ter havido um ato de



posse ou de todo o processo da instalação, julgando ainda que foi uma ata feita à posteriori e não a que tinha sido lavrada naquela noite.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a ata apresentada era a que tinha sido lavrada, os procedimentos foram feitos em conformidade com o que a lei obriga, não havendo necessidade da adenda, mas achou por bem fazê-la porque as assinaturas são importantes, são como um compromisso de honra onde as pessoas assumem as suas responsabilidades como deputados. Fez-se dois documentos, a instalação do órgão e a tomada de posse mas numa ata só.

O Sr. Presidente da Assembleia depois de prestar os esclarecimentos solicitados, questionou o deputado Sr. José Gabriel Lourenço se assinaria a ata, a que este respondeu que passaria pelos serviços da Junta e assinaria o documento em questão.

1 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA - Assuntos de interesse para a freguesia: -
Interveio a Sr^a. Presidente de Junta dizendo que os assuntos a tratar eram dois. O primeiro era a questão do terreno do Sr. Alberto, existe um contrato de promessa de compra e venda, onde a Junta assumiu um compromisso, e que está em falta com cem mil euros.

Referiu que havia duas situações ou a Junta perdia o sinal dos cinquenta mil euros e entregava o terreno, ou renegociava o terreno em termos de valor e prazo. Para resolver esta situação pediu ajuda à Câmara Municipal de Odemira, e surgiu a hipótese da venda de um terreno da Junta de Freguesia à Câmara Municipal de Odemira para a realização do capital que permitiria a liquidação da dívida. O terreno está localizado no Bairro Quinta da Areia, onde está a “casinha do Carochó”, tem setecentos e cinquenta metros quadrados, pertence à Junta e seria a forma de resolver este problema que não foi conseguido no anterior mandato. Informou também que o terreno terá que ser avaliado, ir à sessão de Câmara, para que possam ser transferidas as verbas e assim cumprirmos o compromisso assumido com o Sr. Alberto. Informou também que depois de vendido, a Câmara cederia o espaço à Junta por um período de setenta e cinco anos para uso fruto da mesma.

O Sr. Presidente da Assembleia achou que era uma boa solução, propondo que os senhores deputados se pronunciassem.

Interveio o deputado Sr. José Gabriel que prestou informações anteriormente havidas sobre o processo do loteamento Bº Quinta da Areia, do terreno onde está a “casinha do carochó” e zonas envolventes, achando que a solução apresentada talvez seja uma forma

de corrigir algumas situações em que a Junta foi prejudicada e também para resolver a compra do outro terreno, acha que é uma solução bastante razoável.

Interveio o deputado Sr. Manuel Tomásia Domingos questionando, aquando da compra do terreno pela Câmara Municipal, quem ficaria com o uso fruto do espaço, se o mesmo tem encargos e se a casa era habitável?

A Sr^a Presidente informou que era uma pequena casa com duas divisões, que a Junta teria o uso fruto do espaço durante setenta e cinco anos e que teria de fazer a manutenção do mesmo.

Não havendo mais intervenções e esclarecimentos sobre este assunto, a Sr^a Presidente da Junta passou ao segundo assunto a tratar e que é a criação de grupos de trabalho. O executivo acha importante a criação de grupos trabalho e para a criação dos mesmos tem que ser deliberado em Assembleia de Freguesia conforme legislação, decreto lei nº 75/2013, artº 7º. - nº 2 e artº 10º. – nº 1 alínea c), estes grupos de trabalho são pessoas que aqui vivem e querem ajudar a Freguesia em várias áreas. Para estes grupos de trabalho serão estabelecidas algumas regras, serão grupos no mínimo de quatro pessoas e máximo de seis pessoas e serão sempre acompanhadas por um membro da Junta de Freguesia. Estes grupos serão meramente consultivos, sem poder de decisão e serão pessoas voluntárias.

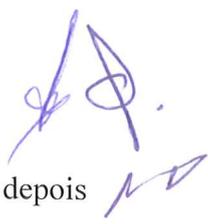
Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que são importante estes grupos de trabalho voluntário, poderão haver algumas dúvidas quanto ao seu funcionamento que só se saberão após a prática. Acha importante a criação destes grupos com algumas regras.

Interveio o deputado Sr. José Gabriel dizendo que concorda com a criação desses grupos de trabalho, mas acha que não deve ser só o que está na lei, que deveria haver alguma coisa mais concreto, todos os grupos de trabalho serão bem vindos mas com determinadas regras e que o executivo fizesse uma proposta concreta sobre todas as áreas e a trouxesse á Assembleia.

Interveio a Sr^a. Presidente da Junta dizendo que todos os projetos necessários virão á Assembleia.

Interveio o deputado Sr. Francisco Lampreia, dizendo que acha que deveria vir á Assembleia um documento com as regras a seguir, sendo importante ficar definido e esquematizar um projeto de funcionamento.

Interveio o deputado Sr. Manuel Tomásia Domingos dizendo que não está contra a criação dos grupos de trabalho mas também poderia haver outras formas, como haver



elementos que visitassem periodicamente as diversas localidades da Freguesia e depois informassem a Presidente de Junta das necessidades e prioridades das mesmas.

Interveio o deputado Sr. Bruno Ribeiro Cabecinha referindo-se ainda à venda do terreno da Junta à Câmara Municipal de Odemira que esta era uma boa opção e uma solução perfeita, quanto aos grupos de trabalho, parece-lhe bem a sua criação achando que devem ser definidos parâmetros.

Interveio a deputada Sr^a. Susana Silva dizendo que quanto ao grupos de trabalho a sua opinião é que deveria traçar-se uma calendarização e que cada grupo de trabalho fosse constituído em função de uma necessidade específica em vez de grupos fixos.

Interveio a Sr^a. Presidente da Junta dizendo que concorda com o que foi dito e que a sua ideia era aproveitar as ideias e contributo das pessoas voluntárias não querendo dizer que todas fossem executáveis, se a ideia fosse boa e se chegassem a um consenso então poderiam desenvolvê-la, deveria dar-se liberdade às pessoas para que pudessem contribuir com as suas ideias.

Interveio o deputado Sr. Francisco Lampreia dizendo que, acha que não se aproveita a criatividade das pessoas.

Interveio a deputada Sr^a Susana Silva dizendo que se poderia dar tópicos e as pessoas os desenvolverem.

Interveio o deputado Sr^o. Bruno Cabecinha dizendo que se podiam fazer ambas as coisas.

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que concorda com os grupos de trabalho e que para cada área haja um regulamento e não um para todas, pois cada área tem uma forma de actuação bem distinta.

Interveio o deputado Sr. Francisco Lampreia dizendo que um regulamento geral seria o mais certo, porque esses grupos apenas irão fazer um trabalho consultivo, não executivo.

Interveio a Sr^a. Presidente da Junta informando que estes grupos não vão fazer nenhum trabalho a Junta é que o irá executar, esses grupos apenas irão contribuir dando ideias e envolvendo a população, sendo uma forma da Junta abrir as portas às ideias das pessoas.

Interveio o deputado Sr. António Frieza que não se deveriam criar muitos anticorpos pois assim em vez de as pessoas colaborarem vão perder a motivação e hoje em dia as dificuldades já são bastantes.



Interveio o deputado Sr. Bruno Cabecinha dizendo que como ponto de partida concorda em fazer-se uma base genérica, uma matriz, aplicável a todos os grupos e que se propunha a tentar arranjar alguma coisa.

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que fica adiada a criação dos grupos de trabalho para a próxima Assembleia com a apresentação de um regulamento.

O deputado Sr. Francisco Lampreia informou a Assembleia que está constituído um grupo de trabalho, que se encontra a preparar as festas de Natal e que saiu da comissão social inter freguesias, pessoas voluntárias, sem regulamento e que já se encontram a trabalhar.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia questionou a Presidente de Junta sobre algumas irregularidades com a obra da estação de tratamento;

Intervieram ainda sobre o mesmo assunto os deputados Srs. José Gabriel Lourenço e Bruno Cabecinha, aos quais foram prestados os devidos esclarecimentos pela Sr^a Presidente da Junta.

Foram também referidos outros assuntos de interesse da freguesia como a reparação dos passeios, limpeza de fossas e remoção de placas publicitárias.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que serão entregues nesta reunião as convocatórias para a próxima Assembleia de Freguesia a realizar no dia 27-12-2013 e que a documentação referente será enviada à posteriori.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º., da Lei nº. 75/2013, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes nove membros da Assembleia.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

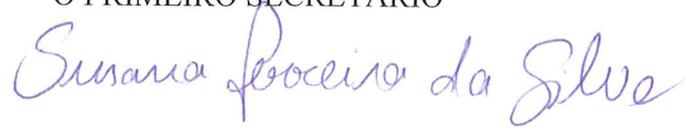
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram 23 horas e 10 minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

